

PORTARIA Nº. 115, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade pelo nascimento de filho(a) de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que preceitua o art. 112, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Couto Magalhães/TO (Lei nº 04/1997), bem como os termos do Decreto Municipal nº 07, de 24/04/2013;

Considerando que o requerimento do servidor efetivo Klebison Silva de Sousa, solicitando o auxílio natalidade, nos termos da legislação vigente e de acordo com o nascimento da filha Naya Ferreira Sousa, conforme a de Certidão de Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade ao Servidor KLEBISON SILVA DE SOUSA, matrícula nº 3310, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 16 de outubro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fce978-181020240958032650**